

LEI Nº. 366/99, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

Autor: Ver. Galba Tavares

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã, com sede na rua São José, 41 – Centro – Queimados.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal